



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEGEM Nº 8/2021

Processo: CF-04871/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Altera data 4ª Reunião Ordinária CCEGEM

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	N/A
ASSUNTO :	Altera data 4ª Reunião Ordinária CCEGEM

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM dos Creas reunidos em Brasília-DF, no período de 29 de setembro a 01 de outubro de 2021, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Decisão Plenária nº 0455/2021, de 29 de abril de 2021 (SEI! [0450644](#)) aprovou o Calendário de Reuniões da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas (CCEGEM) (SEI! [0429398](#)) para o exercício de 2021, conforme a seguir: "1.1) 2ª reunião ordinária: 30 de junho a 2 de julho de 2021 - Brasília/DF. 1.2) 3ª reunião ordinária: 29 de setembro a 1º de outubro de 2021 - Brasília/DF. 1.3) 4ª reunião ordinária: 24 a 26 de novembro de 2021 - Fortaleza/CE".

Porém, na data de 24 a 26 de novembro de 2021, haverá a 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea, Mútua e da CEEP, coincidindo com a reunião impossibilitando a presença de Coordenadores Nacionais e de Conselheiros Federais à reunião.

b) Propositura:

Propor alterar a data da 4ª Reunião Ordinária da CCEGEM, para os dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2021, mantendo o mesmo local anteriormente escolhido (Fortaleza - CE), para que todos os Coordenadores Nacionais possam participar da reunião do Colégio de Presidentes e, atendendo a uma sugestão da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP.

c) Justificativa:

Proporcionar a participação dos Coordenadores, na reunião do Colégio de Presidentes, junto com a CEEP.

E atender a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para análise e deliberação e posterior envio ao Plenário do Confea para homologação.

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre					
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal				X	
Espírito Santo	X				
Goiás					COORDENANDO
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul					
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	23			1	
Desempate do Coordenador					

X					
---	--	--	--	--	--

Aprovado por unanimidade	Aprovado por maioria	Não aprovado	Retirada de pauta
---------------------------------	-----------------------------	---------------------	--------------------------

Eng. Minas AUGUSTO CÉSAR GUSMÃO LIMA
Coordenador Nacional da CCEGEM



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Gusmão Lima, Usuário Externo**, em 05/10/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0509882** e o código CRC **13FC42E5**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-04871/2021

SEI nº 0509882